



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

OFÍCIO Nº 200/2026/ACADEPOL

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Ao Senhor

**WILTER DOMINGUES**

Delegado de Polícia de Entrância Especial

Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Informação n. 0093/2026 – PIC/0093/2026.

**Referência:** Processo SCC 8574/2026

Senhor Assessor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Processo SCC 00008574/2026, referente ao Pedido de Informação n. 0093/2026 – PIC/0093/2026, de autoria do Deputado Estadual Jessé Lopes, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminho manifestação desta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, elaborada com base nos esclarecimentos prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, por meio do Ofício nº 619/2026 – JUR IDECAN, de 28 de maio de 2026.

Conforme informado pela banca organizadora responsável pela execução do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 da Polícia Civil de Santa Catarina, a aplicação das provas objetivas ocorreu, em sua ampla maioria, em conformidade com o cronograma e os procedimentos previstos em edital, tendo sido registradas apenas intercorrências pontuais de natureza logística e operacional em algumas unidades de aplicação, as quais foram prontamente solucionadas pelas equipes responsáveis, sem prejuízo ao tempo regulamentar de prova ou à isonomia entre os candidatos.

O IDECAN informou, ainda, que os procedimentos relativos à abertura dos envelopes de segurança, distribuição dos cartões-resposta, coleta biométrica e fotográfica, utilização de detectores de metais e garantia da liberdade religiosa foram realizados em observância às disposições do Edital nº 001/2025, permanecendo arquivadas as respectivas atas e registros administrativos para eventual conferência pelas autoridades competentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

Esclareceu também que os fiscais e coordenadores de aplicação foram previamente treinados quanto às normas editalícias e procedimentos de segurança, bem como que os comprovantes de inscrição disponibilizados aos candidatos continham todas as informações necessárias para identificação dos respectivos locais e salas de prova.

No que se refere aos questionamentos relacionados à atuação institucional da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, informa-se que a Comissão do Concurso Público vem acompanhando de forma contínua a execução do certame, exercendo regularmente suas atribuições de fiscalização e supervisão contratual durante as etapas realizadas.

Esclarece-se, ainda, que o contrato administrativo firmado com a banca organizadora contempla previsão de aplicação de penalidades administrativas, conforme exigido pela legislação aplicável aos contratos administrativos.

Por fim, informa-se que o concurso público permanece com sua validade integral mantida e segue regularmente o cronograma estabelecido, inexistindo, até o presente momento, qualquer fato que justifique a suspensão do certame ou da futura homologação.

Diante do exposto, encaminham-se as informações para análise e demais providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

**André Luiz Bermudez Pereira**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Acadepol



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **700CXTH1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA** (CPF: 001.XXX.330-XX) em 28/05/2026 às 16:28:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2019 - 16:40:05 e válido até 22/04/2119 - 16:40:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTc0Xzg1NzdfMjAyNi83MDBDWFRIMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008574/2026** e o código **700CXTH1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 619/2026 - JUR IDECAN

Brasília/DF, 28 de maio de 2026.

À

**Gerência de Recrutamento e Seleção****Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina – ACADEPOL/SC**

**Assunto:** Subsídios ao Pedido de Informação nº 0093/2026 – Esclarecimentos sobre a aplicação das provas do Concurso Público PCSC – Edital nº 001/2025.

Prezados Senhores,

Em atenção ao expediente encaminhado pela ACADEPOL/SC, referente ao Pedido de Informação nº 0093/2026, no qual são solicitados esclarecimentos acerca de supostas irregularidades ocorridas durante a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, vem o IDECAN, na qualidade de banca examinadora responsável pela organização e aplicação do certame, apresentar as informações e esclarecimentos que seguem, de forma individualizada por item, visando subsidiar a resposta institucional a ser encaminhada aos órgãos competentes.

**A) Horário de início das provas e abertura dos envelopes de segurança:**

As provas objetivas foram aplicadas, como regra, em conformidade com o cronograma previsto no Edital nº 001/2025, na ampla maioria dos locais de aplicação. Não obstante, foram registradas intercorrências logísticas pontuais em determinadas unidades e municípios de aplicação, relacionadas à entrega, conferência, distribuição e organização dos materiais de prova, circunstâncias inerentes à execução simultânea de certame de grande porte, com múltiplas unidades envolvidas.

Entre os registros pontuais, destacam-se intercorrências verificadas na unidade escolar E.E.B. Padre Anchieta, relacionadas à logística de entrega do material sigiloso; na Unesc, Universidade do Extremo Sul Catarinense, em razão da necessidade de conferência e reorganização dos cadernos de prova; e na UCEFF, Unidade Central de Educação Faem Faculdade Chapecó, por questões operacionais relacionadas à entrega e organização dos materiais de aplicação. Também houve registro de intercorrência logística em unidade de aplicação localizada no município de Joinville, além de ocorrências esporádicas em outros locais, todas administradas pelas equipes responsáveis.

Em todas as hipóteses, as intercorrências foram imediatamente tratadas pelas equipes de coordenação e fiscalização, com adoção das providências necessárias à regular continuidade da aplicação. Nos locais em que houve impacto no início da prova, foi assegurada a compensação do tempo correspondente, de modo a preservar integralmente o período previsto em edital para a resolução das questões pelos candidatos.

Desse modo, eventuais ajustes operacionais ocorridos no início da aplicação não acarretaram redução do tempo regulamentar de prova, prejuízo material aos candidatos ou comprometimento da isonomia do certame.

Quanto à abertura dos envelopes de segurança, o procedimento foi realizado em observância ao item 9.5 do Edital nº 001/2025, que prevê o acompanhamento por integrantes da equipe de aplicação e candidatos-testemunhas. Conforme os registros formais da aplicação, foram lavradas atas circunstanciadas do procedimento de abertura, com indicação da integridade dos malotes, preservação dos lacres e manutenção do sigilo dos instrumentos de avaliação até o momento regular de abertura.

As atas de sala constituem documentação formal dos procedimentos adotados na abertura dos envelopes de segurança e permanecem arquivadas, à disposição das autoridades competentes para eventual conferência.

Assim, as intercorrências verificadas tiveram caráter pontual, logístico e operacional, sem indicação de quebra de sigilo, violação ao edital, redução do tempo regulamentar de prova ou prejuízo concreto à regularidade da aplicação.

#### **B) Distribuição do cartão-resposta:**

Os cartões-resposta foram distribuídos aos candidatos em tempo hábil e adequado ao preenchimento dentro do período regular de duração das provas. O procedimento adotado não comprometeu, em nenhuma hipótese, o tempo disponível para a resolução das questões. Não foram registrados relatos, reclamações formais ou intercorrências relacionadas à distribuição tardia dos cartões-resposta ou a qualquer prejuízo delas decorrente, o que evidencia a regularidade do procedimento em todos os locais de aplicação.

#### **C) Coleta biométrica e fotográfica:**

A coleta de impressão digital e o registro de identificação dos candidatos foram realizados em conformidade com o item 9.9 do Edital nº 001/2025, que prevê, como medida

de segurança e garantia da lisura do certame, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como a produção de registro gráfico pelo próprio candidato, como a transcrição de uma frase, para fins de eventual exame grafológico.

Tais procedimentos integram o protocolo operacional padrão do IDECAN e são realizados de forma integrada ao transcurso das provas, de maneira a não gerar interrupções significativas ou prejuízo ao tempo de realização do certame. Não foram registradas interrupções que tenham afetado candidatos de forma irregular, tampouco falhas sistêmicas no armazenamento de dados biométricos ou fotográficos que tenham exigido nova coleta após a saída dos candidatos dos locais de prova.

#### **D) Utilização de detectores de metais:**

Detectores de metais foram devidamente utilizados nos locais de prova, em conformidade com o previsto nos itens 9.30 e 19.13 do Edital nº 001/2025. O equipamento foi empregado como parte integrante dos procedimentos de segurança na entrada das salas de prova, assegurando o controle de acesso e a integridade do certame em todos os locais de aplicação.

#### **E) Liberdade religiosa e preparo dos fiscais:**

O IDECAN reafirma que a liberdade religiosa dos candidatos foi integralmente respeitada em todos os locais de aplicação do certame, em conformidade com o item 9.17 do Edital nº 001/2025.

O referido dispositivo editalício garante a liberdade religiosa a todos os candidatos e, em razão dos procedimentos de segurança previstos, estabelece que candidatos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça sejam encaminhados ao local indicado pela Coordenação do IDECAN para procedimento de vistoria reservado, conduzido por fiscal do mesmo sexo do candidato, com o fato devidamente registrado em ata. Esse protocolo foi seguido em sua integralidade.

No que concerne ao treinamento dos fiscais e coordenadores de sala, todos os profissionais designados para a aplicação das provas foram devidamente capacitados e instruídos sobre o conteúdo integral do Edital nº 001/2025 previamente ao dia de aplicação, com especial atenção às normas de conduta, procedimentos de segurança e direitos dos candidatos.

**F) Comprovante de inscrição e identificação da sala:**

Todos os comprovantes de inscrição disponibilizados na área do candidato no sítio eletrônico do IDECAN continham, de forma clara e completa, as informações necessárias para o comparecimento ao certame, incluindo o local de prova, o horário de abertura dos portões, a sala atribuída ao candidato e demais orientações pertinentes. Dessa forma, todos os candidatos tiveram acesso às informações necessárias para se dirigirem às suas respectivas salas de prova, garantindo-se a isonomia no acesso e a regularidade do processo de identificação.

**G) Fiscalização da PCSC e providências administrativas:**

Os questionamentos constantes no item G do Pedido de Informação nº 0093/2026 referem-se a medidas administrativas de competência exclusiva da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, na qualidade de órgão contratante e responsável institucional pelo certame, tais como a designação de representantes para acompanhamento *in loco*, a instauração de eventuais sindicâncias ou procedimentos administrativos, a aplicação de penalidades contratuais e as decisões acerca da manutenção da validade e da homologação do concurso.

No que tange às responsabilidades operacionais afetas a esta banca examinadora, os esclarecimentos pertinentes foram prestados nos itens anteriores do presente ofício. O IDECAN coloca-se inteiramente à disposição da ACADEPOL/SC para o fornecimento de documentação complementar, bem como para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao completo atendimento do Pedido de Informação.

Por fim, registra-se que todos os procedimentos adotados pelo IDECAN durante a aplicação das provas do Concurso Público da PCSC foram conduzidos em observância às normas estabelecidas no Edital nº 001/2025, com vistas à garantia da lisura, da transparência e da isonomia do certame. Consigna-se, ainda, que o concurso público já se encontra em fase avançada de execução, atualmente na etapa de Exame Toxicológico de Larga Janela de Detecção, seguindo regularmente o seu curso, com o objetivo de viabilizar sua conclusão dentro do prazo planejado e permitir que os candidatos aprovados possam suprir, oportunamente, a demanda estadual existente na área de segurança pública.

**THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA**  
**Presidente do IDECAN**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TG0J12H1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA** (CPF: 018.XXX.691-XX) em 28/05/2026 às 13:38:42

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 07/04/2026 - 09:47:07 e válido até 07/04/2027 - 09:47:07.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTc0Xzg1NzdfMjAyNI9URzBKMTJIMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008574/2026** e o código **TG0J12H1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## **DESPACHO**

**Processo:** SCC 8574/2026

**Assunto:** Pedido de Informação nº 93/2026 do Deputado Jessé Lopes.

**Acolho** a informação do Exmo. Senhor ACADEPOL, fls. 11/12, e, por conseguinte, determino a restituição à SCC/GEAPI, em resposta ao Ofício nº 805/SCC-DIAL-GEAPI, fls. 9.

Florianópolis, *data conforme assinatura digital*.

**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
(Assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1TJK16X3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA** (CPF: 901.XXX.921-XX) em 29/05/2026 às 13:38:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:29:11 e válido até 21/03/2119 - 17:29:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTc0Xzg1NzdfMjAyNi8xVEpLMTZYMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008574/2026** e o código **1TJK16X3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0953/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0093/2026, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho a manifestação da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete documentos contendo informações a respeito das supostas irregularidades ocorridas durante a realização do Concurso Público nº 001/2025 da PCSC.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5K083WFV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 01/06/2026 às 11:52:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTc0Xzg1NzdfMjAyNI81SzA4M1dGVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008574/2026** e o código **5K083WFV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.